



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP:37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 740 de 29 de Junho de 1999

“Cria cargo em Comissão”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Gonçalves, o seguinte cargo em comissão:

Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
01	Chefe do Centro de Saúde	R\$ 800,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 29 de Junho de 1999.


José Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 30 / 06 / 99


ASSINATURA